



Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARAPELHOS

Nelson Teixeira Maltez, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Mira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia CARAPELHOS funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta Freguesia com os números compreendidos entre o 02 e 1534 - funciona na Junta de Freguesia dos Carapelhos.

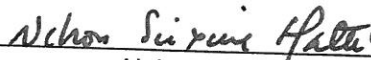
Câmara Municipal de Mira , 24 de Agosto de 2017.

NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em Junta de Freguesia de Carapelhos .
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

O Vice- Presidente da Câmara Municipal



Nelson Teixeira Maltez

(no uso de competência delegada- despacho de 31.10.2013)
(assinatura e autenticação)